Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 618/92 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO : Reajuste salarial

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se
08-09-1992

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando enviar a esta Casa o competente Projeto de Lei concedendo reajuste salarial de pelo menos 100% aos dedicados servidores municipais e que na referência mais baixa estão recebendo bem menos do que o salário mínimo em vigor e que é de Cr$ 522.000,00. Nunca em tempo algum a Prefeitura de Pompéia pagou tão mal os seus servidores, inativos e pensionistas, institucionalizando o tão criticado SALARIO DE FOME de passado, mas que dava para atender as necessidades básicas daqueles que são a mola mestra da máquina administrativa municipal.

Sala das Sessões,

Em 08 de setembre de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

Pl. 588/92

PROTOCOLO

PROC N.º 16.164

08 / 09 / 92